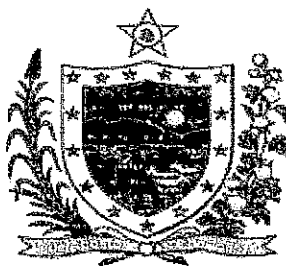


Recebido(a) na Sessão

Do Dia 03/11/2015



Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 18/11/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 94 /2015.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício a Senhora **Claudia Cristina S. de Melo Coutinho**, Secretária Municipal de Saúde.

Requeiro da Senhora Secretaria Municipal de Saúde que tome as devidas providencias no sentido de enviar uma vez por semana as Equipes da Estratégica Saúde da Família abaixo relacionadas para prestarem atendimento nos seus respectivos Postos Ancoras. Como também disponibilizar medicamentos para as unidades de saúde e os Ancoras.

U.S.F. Brejinho = Postos Ancoras de Lagoa do Rancho e Maracaípe.

U.S.F. Campo Grande = Pernambucoquinho.

U.S.F. Costa e Silva = Posto Ancora de Jureminha.

U.S.F. Guarita = Postos Ancoras de Alto da Boa Esperança e Manoel de Matos.

U.S.F. Sitio Novo = Posto Ancora de Mendonça.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de outubro de 2015.

Justificativa Oral:


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB